

Período:
01/11/2019 a
06/12/2019

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Consultoria,
treinamento para gestão administrativa
e atuação em processos e negócios.

ALERTA: Ver Obs. "3" – Nota Fiscal Gaúcha - Prazos

05 IR-FONTE Recolhimento ref. ao 3º decêndio de outubro (Vide Obs. 1).
IOF Recolhimento ref. ao 3º decêndio de outubro (Vide Obs. 2).

07 SALÁRIOS Pagamento até o 5º dia útil do mês.
FGTS Efetuar os depósitos relativos ao mês de outubro.*
CADASTRO DE EMPREGADOS Enviar ao Ministério do Trabalho a relação de admissões e demissões ocorridas em outubro.*
SIMPLES DOMÉSTICO Recolhimento referente outubro, incidente sobre a remuneração paga aos empregados domésticos.

08 GPS Envio de cópia da GPS ao sindicato da categoria profissional mais numerosa entre os empregados.*
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO As Pessoas Jurídicas devem fornecer o comprovante referente outubro. IN/SRF n. 41/98.
IPI Recolhimento do IPI incidente sobre os produtos classificados no código NCM 2402.20.00 da TIPI apurado em outubro – Cód. Receita: 1020.

11 ICMS/RS – ST - Demais Mercadorias Recolhimento de ICMS substituição tributária das operações internas ref. outubro.
ICMS/RS - Carne Verde (ou temperada) de Aves Recolhimento, pelos estabelecimentos abatedores (inclusive ponto de vendas ou distribuição do abatedor) de aves registrados no SERPA, referente setembro.
ISSQN - Porto Alegre Recolhimento relativo ao mês de outubro.
ISSQN-DECWEB – P. Alegre Entrega da declaração ref. outubro - IN n. 06/07.

12 ICMS/RS Recolhimento, pelos estabelecimentos comerciais, categoria geral, relativo ao mês de outubro.
ICMS/RS – ST - Mercadorias relacionadas no Apêndice III, Seção II, Item VIII, do RICMS Recolhimento de ICMS substituição tributária das operações internas ref. setembro.
ICMS/RS Recolhimento, pelos contribuintes enquadrados na categoria geral, ref. ao mês de outubro, relativo às saídas sujeitas ao IPI, inclusive alíquota zero.

13 IR-FONTE Recolhimento ref. ao 1º decêndio de novembro (Vide Obs. 1).
IOF Recolhimento ref. ao 1º decêndio de novembro (Vide Obs. 2).

14 EFD-CONTRIBUIÇÕES Entrega do arquivo referente ao mês de setembro.
DCP Entrega da Decl.Crédito Presumido do IPI ref. ao 3º Trimestre de 2019.
CIDE Pagamento ref. outubro. Combustíveis - Cód. 9331; Remessas ao exterior de remuneração/ "royalties" - Cód. 8741.
PIS/COFINS Autopeças/Retenções Recolhimento ref. 2º quinzena de outubro.
EFD-Reinf Entrega relativa ao mês de outubro/2019, pelas entidades compreendidas no 1º e 2º Grupos do eSocial – IN RFB 1.701/2017.
DCTFWeb Entrega da relativa ao mês de outubro/2019, pelas entidades compreendidas no 1º Grupo (faturamento em 2016 acima de R\$ 78.000.000,00) e no 2º Grupo (faturamento em 2017 acima de R\$ 4.800.000,00) - INs RFB nºs 1.787/18 e 1.884/19.

18 INSS Recolhimento das contribuições previdenciárias dos contribuintes individuais, facultativos e segurado especial (na condição de contribuinte individual), relativas a outubro.
GIA/ICMS-RS Entrega da GIA, relativa ao mês de outubro.
EFD-ICMS/IPI Entrega do arquivo referente ao mês de outubro.

20 INSS Recolhimento da contribuição da empresa e das descontadas dos empregados e contribuintes individuais referente a outubro.
INSS Recolhimento da contribuição rural referente ao mês de outubro.
INSS-Ret 11% Rec. dos valores destacados nas notas fiscais em outubro.
INSS-CPRB Recolhimento da contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta pelas empresas desoneradas, referente outubro.
IR-FONTE Recolhimento das retenções, efetuadas no mês de outubro, incidentes sobre rendimentos de capital, do trabalho e outros rendimentos.
COFINS Recolhimento pelas Inst. Financeiras ref. outubro. (Cód.7987).
PIS Recolhimento pelas Inst. Financeiras ref. outubro (Cód. 4574).
PIS/COFINS/CSL Recolhimento das retenções efetuadas no mês de outubro.
SIMPLES NACIONAL Recolhimento dos impostos e contribuições devidos pelas ME e EPP, optantes pelo Simples Nacional, ref. outubro.
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS Pagamento unificado ref. outubro decorrente de Regime Especial de tributação aplicável às Incorporações Imobiliárias.
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL – INSS / MP n. 303/06 Pagamento da parcela devida no mês de outubro. **IN n. 13/06.**
PARCELAMENTO ESPECIAL – PAES / INSS Pagamento da parcela devida ao INSS no mês de outubro.
ICMS ST - Complementação da Substituição Tributária - Operações Internas Complementação efetuada para fins de ajuste do montante do imposto retido por substituição tributária ref. ao mês de outubro decorrente da diferença entre o preço praticado na operação a consumidor final e a base de

cálculo utilizada para o cálculo do débito de responsabilidade por substituição tributária.
ISSQN-DECWEB Simples Nacional – Porto Alegre Apresentação, pelas ME/EPP optantes pelo Simples Nacional, da Declaração Eletrônica do ISSQN, ref. outubro.

ICMS/RS Recolhimento de outubro referente aos serviços de transportes. **21**
ICMS/RS Recolhimento pelos produtores ou extratores, referente outubro.

DCTF – MENSAL Entrega da DCTF relativa a setembro. IN n. 1.599/15. **22**

IR-FONTE Recolhimento ref. ao 2º decêndio de novembro (Vide Obs. 1). **25**
IOF Recolhimento ref. ao 2º decêndio de novembro (Vide Obs. 2).
COFINS Recolhimento relativo ao mês de outubro. (Demais Entidades: Cumulativa-Cód.2172; Não-Cumulativa-Cód.5856)*
PIS Recolhimento relativo ao mês de outubro. Faturamento (Cumulativo Cód.8109/Não-Cumulativo Cód.6912); Folha de Pagamento (Cód.8301).*
IPI Recolhimento do IPI (exceto código NCM 2402.20.00 da TIPI) apurado em outubro – Cód. Receita: 0668, 0676, 0821, 0838, 1097, 5110 e 5123.

DeSTDA Envio da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação pelas empresas optantes pelo Simples Nacional referente ao mês de outubro/2019. **28**

PIS/COFINS Autopeças – Retenções – Rec. ref. 1º quinzena de novembro. **29**
IRPJ/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – MENSAL Recolhimentos ref. ao mês de outubro: (1) IRPJ e CSLL das pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento por estimativa; (2) IRPJ-Renda Variável-Cód. 3317.
IRPJ/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – TRIMESTRAL Recolhimento da 2ª quota do IRPJ e da CSLL (real, presumido ou arbitrado), devidos pelas pessoas jurídicas, relativos ao 3º Trimestre/2019.

INCENTIVOS FISCAIS*
a) Recolhimento do valor da opção com base no IRPJ devido no mês de outubro, pelas PJ que recolhem o IRPJ por estimativa. FINOR-Cód.9017, FINAM-Cód.9032 e FUNRES-Cód.9058;
b) Recolhimento da 2ª parcela das aplicações no FINOR - Cód.9004, FINAM-Cód.9020 e FUNRES-Cód.9045, pelas PJ que recolhem o IR com base no lucro real, referente ao 3º Trimestre/2019.

IRPJ/SIMPLES NACIONAL Recolhimento do imposto incidente sobre ganhos de capital ref. outubro – Cód. 0507.
IRPF Recolhimentos ref. a outubro: (1) Recolhimento Mensal -"Carnê-Leão" Cód. 0190; (2) Ganho de Capital e Alienação de Bens - Cód. 4600; (3) Renda Variável - Cód. 6015.*

IOF - Contratos de Derivativos Financeiros Recolhimento ref. outubro.
IR-PESSOA FÍSICA Pagamento da 8ª quota do imposto apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste ref. ano-base 2018.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EMPREGADOS Pagamento das contribuições descontadas dos empregados em outubro.
PARCELAMENTOS ESPECIAIS Recolhimento da parcela mensal (REFIS-Lei nº 9.964/00; REFIS-Lei nº 11.941/09; PAES-Lei nº 10.684/03; PAEX-MP nº 303/06; Simples Nacional – LC 123/06, art.79).
REFIS Pagamento da parcela devida pelas empresas optantes pelo REFIS – Cód. 9100; Parcelamento Alternativo – Cód. 9222.*
REFIS - LEI Nº 12996/2014 Pagamento de parcela/antecipação do parcelamento da Lei nº 12.996/2014 (Port.Conj. PGFN/RFB nº 13/14, art. 4º).

DME Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie, ref. ao mês de outubro de 2019.
PERT Programa Especial de Regularização Tributária – Pert – Lei 13.496/2017.
PRR Programa de Regularização Tributária Rural - PRR - MP nº 793/2017 e Lei nº 13.606/2018.
ITR - QUOTA Pagamento da 3ª quota do ITR, exercício 2019 – Cód. 1070.*
CRIPTOATIVOS Prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos no mês de outubro – IN RFB 1.888/2019.
13º SALÁRIO Pagamento da 1ª parcela.
e-FINANCEIRA Prestação de informações referentes às operações financeiras de interesse da RFB, relativas a fatos ocorridos no 1º semestre de 2019. IN RFB nº 1.571/2015.
SALÁRIO FAMÍLIA Apresentação do comprovante de frequência à escola.

DEZEMBRO 2019

IR-FONTE Recolhimento ref. ao 3º decêndio de novembro (Vide Obs. 1) **04**
IOF Recolhimento ref. ao 3º decêndio de novembro (Vide Obs. 2).

SALÁRIOS Pagamento até o 5º dia útil do mês. **06**
FGTS Efetuar os depósitos relativos ao mês de novembro.*
CADASTRO DE EMPREGADOS Enviar ao Ministério do Trabalho a relação de admissões e demissões ocorridas em novembro. *

CALENÁRIO DE OBRIGAÇÕES

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Período:
01/11/2019 a
06/12/2019

Consultoria,
treinamento para gestão administrativa
e atuação em processos e negócios.

CCA BERNARDON

CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

SIMPLES DOMÉSTICO Recolhimento referente novembro, incidente sobre a remuneração paga aos empregados domésticos.

OBSERVAÇÕES:

1) IR-FONTE Recolhimento das retenções efetuadas sobre aplicações financeiras, juros sobre capital próprio, prêmios (concursos e sorteios), multas/vantagens/rescisão de contrato - Prazo: 3º dia útil após o decêndio.

2) IOF Recolhimento do IOF sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguros, Factoring e Ouro-ativo financeiro- Prazo: 3º dia útil após o decêndio.

3) Nota Fiscal Gaúcha Os contribuintes ainda não obrigados à EFD deverão transmitir os arquivos à SEFAZ/RS, considerando o 8º dígito de seu número de CNPJ, a partir do dia 10 do mês subsequente ao da emissão. Resolução nº 3/2013, arts. 2º e 11.

4) SISCOSERV Prestação das Informações – Prazos: IN/RFB nº 1.277/12.

5) Demais Obrigações Antes de iniciar o mês verificar outras obrigações cujos vencimentos não especificamos neste calendário.

(*) Antecipar o recolhimento ou o cumprimento da obrigação, se não houver expediente bancário no dia indicado. (Exemplo: Feriado Municipal)

Elaborado pela equipe técnica da CCA, com base na legislação vigente em 31 de outubro de 2019.